



----- ATA NÚMERO UM -----

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, a Comissão Instaladora da Freguesia de Monte Redondo, nos termos legais e ao abrigo do disposto na Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, para a realização da sua primeira reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Designação do(a) Secretário(a) da Comissão Instaladora – apreciação, discussão e votação (nos termos do artigo 21.º do Código do Procedimento Administrativo).

Ponto 2. Definição da sede da junta de freguesia – apreciação, discussão e votação (nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março).

Ponto 3. Definição dos locais oficiais para publicitação dos atos eleitorais – apreciação, discussão e votação (nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea a), da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março).

Ponto 4. Definição dos locais das assembleias de voto – apreciação, discussão e votação (nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea a), da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março).

Ponto 5. Agendamento da reunião com os delegados dos partidos para a designação dos membros das mesas de voto nas eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025 – apreciação e deliberação (nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea a), da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março).

Ponto 6. Outros assuntos considerados relevantes.

Iniciados os trabalhos, foi registada a presença dos elementos designados para a Comissão: Céline Moreira Gaspar, João Duarte Carreira, Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar, Jorge Gaspar de Oliveira e Silva, Cristiana Duarte de Oliveira, Diana Teresa Sintra de Carvalho e Paulo Renato Sobreira da Silva.

No ponto um da ordem de trabalhos, nos termos do artigo 21.º do Código do Procedimento Administrativo, foi realizada a eleição da secretária da Comissão, tendo sido proposto o nome João Duarte Carreira. A proposta foi votada e aprovada, por unanimidade, ficando o mesmo designado como secretário da Comissão Instaladora da Freguesia de Monte Redondo.

No ponto dois da ordem de trabalhos, no cumprimento do disposto alínea b) do nº 4 do artigo 9.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, foi deliberado, por unanimidade, que a sede da junta de freguesia ficará situada na Rua Albano Alves Pereira, n.º 3, Monte Redondo, por se tratar de edifício que constitui património da Freguesia de Monte Redondo e por ser, há longa data, o local onde se encontra instalada a sede da freguesia, mantendo assim a continuidade histórica e funcional.



No ponto três da ordem de trabalhos, no cumprimento do disposto alínea a) do nº 4 do artigo 9.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, foi deliberado, por unanimidade, que o local oficial para publicitação dos atos eleitorais será a sede da freguesia, situada na Rua Albano Alves Pereira, n.º 3, Monte Redondo, destinando-se este espaço à afixação de editais, avisos e demais comunicações oficiais relativas ao ato eleitoral.

No ponto quatro da ordem de trabalhos, no cumprimento do disposto alínea a) do nº 4 do artigo 9.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, foi deliberado, por unanimidade, que as assembleias de voto da Freguesia de Monte Redondo serão instaladas no Centro Escolar de Monte Redondo, Rua da Escola, n.º 5, Monte Redondo, desdobradas em quatro secções, assegurando a capacidade e acessibilidade necessárias.

No ponto cinco da ordem de trabalhos, no cumprimento do disposto alínea a) do nº 4 do artigo 9.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, deliberou-se, por unanimidade, que a reunião com os delegados dos partidos para a designação dos membros das mesas de voto nas eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025 será agendada para 22 de setembro. A Presidente foi incumbida de realizar a respetiva convocatória nos termos legais previstos.

No ponto seis da ordem de trabalhos, no cumprimento do disposto alínea a) do nº 4 do artigo 9.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, a Comissão Instaladora da Freguesia de Monte Redondo deliberou, por unanimidade, que a emissão dos cadernos eleitorais fica autorizada e estes rubricados pela Presidente em representação desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte e duas horas, lavrando-se a presente ata, que foi lida e aprovada, e assinada por todos os presentes.

A Presidente da Comissão Instaladora

Céline Moreira Gaspar

O Secretário

João Duarte Carneira



Os restantes membros da Comissão Instaladora

Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar

Jorge Gaspar de Oliveira e Silva

Cristiana Duarte de Oliveira

Diana Teresa Sintra de Carvalho

Paulo Renato Sobreira da Silva